



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 766/2017**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SANDRA MARA DOMINGOS**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 16 de fevereiro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SANDRA MARA DOMINGOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.028.876-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 038.181.129-83, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1695/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de abril de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Abril / 20 17  
DE Nº 10.950  
UMUARAMA, 24 / 04 / 20 17  
Seliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS